



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano II | Edição nº 107

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano II | Edição nº 107

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 08 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMO RESPONSÁVEL POR ADIANTAMENTOS PARA COBRIR DESPESAS MIÚDAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de nova independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica, resolve,

Artigo 1º: Fica designando(a) o(a) funcionário(a) LEIDE MENDES FURTADO, RG nº 26.849.646-8 SSP/SP, Secretária de Escola, em atendimento ao Comunicado SDG nº 19/2010 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como responsável pelos adiantamentos para cobrir despesas miúdas de pronto atendimento da EMEF Gildo Pereira do Município de Nova Independência.

Artigo 2º: O(a) funcionário(a) acima designado(a) exercerá a função sem remuneração, cumulativamente com o emprego que ocupa, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, portanto, sem ônus para o Município de Nova Independência referente à função designada.

Nova Independência/SP, 25 de fevereiro de 2022

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante a afixação no local público de costume.

PORTARIA Nº 09 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMO RESPONSÁVEL POR ADIANTAMENTOS PARA COBRIR DESPESAS MIÚDAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de nova independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica, resolve,

Artigo 1º: Fica designando(a) o(a) funcionário(a) MARCELA COIMBRA DOS SANTOS, RG nº 41.922.621-7 SSP/SP, Secretária de Escola, em atendimento ao Comunicado SDG nº 19/2010 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como responsável pelos adiantamentos para cobrir despesas miúdas de pronto atendimento da EMEI Sueli Aparecida Gianotto do Município de Nova Independência.

Artigo 2º: O(a) funcionário(a) acima designado(a) exercerá a função sem remuneração, cumulativamente com o emprego que ocupa, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, portanto, sem ônus para o Município de Nova Independência referente à função designada.

Nova Independência/SP, 25 de fevereiro de 2022

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante a afixação no local público de costume.

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PROCESSO Nº 20/2022 - MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 03/2022

Eu, FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, em obediência ao Art. 26 da Lei n.º 8666/93, RATIFICO E TORNO PÚBLICA a contratação oriunda da Dispensa por Justificativa n.º 03/2022, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos em caráter emergencial, com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, a favor das empresa, DROGARIA POPULAR DE NOVA INDEPENDENCIA LTDA, Valor Total R\$ 754,80. Nova Independência, 02 de março de 2022. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE NOVA INDEPENDÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 17/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 13/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário, conforme Anexo I - Termo de referência. Data da sessão: 16/03/2022; horário: 09h. Nova Independência, 02 de março de 2022. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 19/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 15/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 16/03/2022; horário: 10h30m. Nova Independência, 02 de março de 2022. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.